

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
GABINETE DO REITOR
NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL

EDITAL NTE Nº. 009, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

**INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS PRAE
NO NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL/UFSM**

O Diretor do Núcleo de Tecnologia Educacional torna público que, no período **de 07 a 18 de agosto de 2017**, estarão abertas as inscrições à seleção para Bolsista para este Núcleo, conforme descrição a seguir:

1. SOBRE A VAGA:

SETOR	VAGAS
01. Equipe de Tecnologia da Informação	01
TOTAL DE VAGAS:	01

1.1 O valor da bolsa será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para 12 (doze) horas semanais;

2. PRÉ-REQUISITOS PARA SETOR EQUIPE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

2.1 Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação **regular**;

2.1.1 Estar matriculado(a) em curso de Informática, Computação, Sistemas para Internet, Redes, Sistemas de Informação, Tecnologia da Informação ou áreas afins;

2.2 Dispor de 12 (doze) horas semanais presenciais, a serem cumpridas em 04 (quatro) turnos de 3 (três) horas **ou** 03 (três) turnos de 4 (quatro) horas, entre segunda-feira e sexta-feira, no turno da manhã entre 08:00 e 12:00 **ou** pelo turno da tarde entre 13:00 e 17:00;

2.3 **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador;

2.4 Ter obtido, no mínimo, 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior (exceto para calouros).

3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Para realizar a inscrição, o(a) estudante deverá enviar para o e-mail inscricoes@nte.ufsm.br os seguintes documentos anexados:

- Formulário de Inscrição completamente preenchido (*Anexo 1* deste edital);
- Comprovante de Matrícula;
- Documento de Identidade – Registro Geral (RG) e
- Histórico Escolar atualizado (exceto para calouros).

3.2 Caso não seja enviada toda a documentação conforme descrição anterior, e dentro do prazo, o(a) candidato(a) será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 O e-mail de inscrição deverá ser enviado para inscricoes@nte.ufsm.br até dia **18 de agosto de 2017 às 22:00**.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 Será realizada análise da documentação enviada por e-mail a fim de verificar os pré-requisitos e a compatibilidade de horários; e

5.2 Será realizada entrevista onde serão avaliados conhecimentos gerais compatíveis com a função.

6. ENTREVISTA:

6.1 No dia **21 de agosto de 2017 até às 17:00**, será divulgada a lista dos candidatos pré-selecionados para entrevista no *site* do NTE (nte.ufsm.br); e

6.2 A entrevista será realizada no dia **22 de agosto de 2017, conforme lista divulgada no dia 21 de agosto, no Prédio 14** do *campus* da UFSM, no miniauditório do NTE. As entrevistas do turno da **manhã** serão realizadas às **09:00**, e as do turno da **tarde** às **14:00**. Todos os candidatos deverão comparecer à entrevista no horário estabelecido e serão chamados por ordem de chegada.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

7.1 O resultado final da seleção será divulgado no dia **23 de agosto de 2017 até às 17:00**, na página do NTE (nte.ufsm.br); e

7.2 Haverá lista de suplentes. Caso haja desistência, o suplente poderá ser convocado (publicação na página do NTE e aviso pelo e-mail informado).

8. INÍCIO DAS ATIVIDADES: Dia 04 de setembro de 2017.

9. ALTERAÇÕES NO EDITAL: Adendos ou novos editais serão publicados sempre que necessários, na página do NTE (nte.ufsm.br).



Paulo Roberto Colusso
Diretor do Núcleo de Tecnologia Educacional

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

01. VAGA:

Equipe de Tecnologia da Informação (estudante de Computação ou áreas afins)

02. OPÇÃO DE TURNO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMO BOLSISTA:

() Manhã (entre 08h e 12h)

() Tarde (entre 13h e 17h)

03. NOME COMPLETO: _____

04. TELEFONE(S) DE CONTATO: (____) _____

05. E-MAIL(S): _____

06. DOCUMENTO DE IDENTIDADE – REGISTRO GERAL (RG): _____

07. CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF): _____

08. MATRÍCULA DE ESTUDANTE DA UFSM: _____

09. NOME DO CURSO: _____

10. DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: _____

AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____

Observações sobre os dados bancários:

01) A Conta deverá ser do tipo Corrente (Conta Corrente).

02) O titular da conta deverá ser o bolsista, ou seja, a conta não poderá ser de terceiros.

03) A conta não poderá ser conjunta.



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

01) EQUIPE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

- a) atender e auxiliar, por meio de e-mail e/ou telefone, presencialmente, questões referentes a plataforma *Moodle*;
- b) configurar *Web browsers* (*Chrome, Mozilla Firefox, Safari, IE*);
- c) configurar, testar e documentar funcionalidades e *plugins* do *Moodle*;
- d) prestar suporte técnico aos usuários na utilização de *hardware* e *software*;
- e) instalar *softwares* e ferramentas tecnológicas;
- f) prestar auxílio e treinamento na utilização de *softwares* e equipamentos;
- g) assegurar o funcionamento de *hardware* e de *software*; e
- h) garantir a segurança das informações, por meio de cópias de segurança; e
- i) controlar o agendamento dos laboratórios.

